



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício n.º 012/2016 - CM

Votorantim, 20 de junho de 2016.

Ilustre Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 009/16, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O crédito adicional especial permitirá a utilização de recursos provenientes, da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, que deverá ter seu recurso utilizado para a execução de obras de infraestrutura urbana, tais como drenagem, recapeamento e/ou pavimentação de vias.

Considerando o relevante interesse público que a matéria envolve, solicito que a proposta seja processada e votada nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.

JRCN/mlm